



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito ao complemento para a capacitação dos conselheiros e o adiantamento da servidora Sandra Calabuig, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.120	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	3309	R\$ 7.000,00
2.085	339030000000	Material de Consumo	1	2939	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 9.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.120	339030000000	Material de Consumo	1	3289	R\$ 7.000,00
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	2963	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 9.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
- Prefeito Municipal